



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Agricultura constantes nos autos do processo administrativo nº 00.640/2024 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 003/2024, consequentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da GEOSAFÁ LEMOS DA SILA – ME no valor total de R\$ 24.941,50 (Vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), e do SILVANI LOUREDO COELHO no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) concernente a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 05 de março de 2024.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL